Atividades de Turismo de Natureza (Dec. Lei nº108/2009, de 15 maio)	Existem 4 percursos sinalizados

Validade dos pareceres emitidos: 1 ano	Classes de espaço			
	Proteção Parcial do tipo I	Proteção Parcial do tipo II	Proteção Parcial do tipo III	Proteção Complementar
a) Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos e atividades de observação de fauna e flora;	Parecer prévio[3]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[2]	Parecer prévio[2]
b) Atividades de orientação;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[3]	Parecer prévio[3]
c) Atividades de *teambuilding (constituída por uma ou mais atividades identificadas nesta tabela);*	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1,2,3]	Parecer prévio[1,2,3]
d) Jogos populares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
e) Montanhismo, escalada, atividades de neve, *canyoning, coasteering,* e espeleologia;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
f) Percursos de obstáculos com recurso a *rapel, slide,* pontes e similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
g) *Paintball,* tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
h) Balonismo, asa delta sem motor, parapente e similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
i) Passeios de bicicleta (cicloturismo ou BTT), passeios de *segway* e em outros veículos não poluentes;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[2]	Parecer prévio[2]
j) Passeios equestres, passeios em atrelagens de tração animal e similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[2]	Parecer prévio[2]
l) Passeios em veículos todo o terreno;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
m) Passeios de barco, com ou sem motor;	Interdita	Interdita	Interdita	Interdita
o) Vela, remo, canoagem e atividades náuticas similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
p) *Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf* e atividades similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]
q) *Rafting, hidrospeed* e atividades similares;	Interdita	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]	Parecer prévio[1]

Notas:

- O quadro acima identifica as condicionantes existentes no regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE).
- O exercício das atividades identificadas está condicionado ao cumprimento do Plano de Ordenamento do PNSE aconselhando-se assim a sua consulta em: **www.icnf.pt**
- **Nas situações em que é dispensada a consulta ao ICNF, I.P.** deve-se apenas comunicar o nome da entidade, atividade, número de participantes e data para o PNSE, para o seguinte endereço de correio eletrónico: **dcnfc@icnf.pt**. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitação da Rede Nacional de Áreas Protegidas

Legenda - Nas situações identificadas com:

1 - "**Parecer prévio[1]**" - deverá ser solicitada a emissão de parecer ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNSE, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNF, I.P: **www.icnf.pt**

2 - "**Parecer prévio[2]**", o parecer do ICNF, I.P. é sempre favorável, desde que **o número de participantes nas atividades mencionadas não exceda os 15 elementos, bastando para fazer prova a mera impressão desta tabela**. Para grupos com mais de 15 elementos é obrigatório o procedimento definido no ponto 1.

3 - "**Parecer prévio[3]**", o parecer do ICNF, I.P. é sempre favorável, desde que **o número de participantes nas atividades mencionadas não exceda os 30 elementos, bastando para fazer prova a mera impressão desta tabela**. Para grupos com mais de 30 elementos é obrigatório o procedimento definido no ponto 1.